



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO  
CIB.RR Nº 34/2016

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 2488 de 21 de outubro de 2011, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica;

Considerando o Parecer Técnico do Gerência do núcleo de ações programáticas saúde da família/Departamento de Atenção Básica, de 17 de novembro de 2016, que define os fluxos para adequação as modalidades de Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;

Considerando ainda, consenso entre a Gestão Estadual e as Municipais, na 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, ocorrida em 07 de dezembro de 2016.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Aprovar a mudança de modalidade do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, de Modalidade II para Modalidade I, implantado no Município de Pacaraima-RR;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 07 de dezembro de 2016.

**PAULO BASTOS LINHARES**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

**AILTON DOS REIS MORAIS**  
Secretário de Saúde de Uiramutã  
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 16/10/17